

ORÇAMENTO ESTIMADO

Número do Processo - SEI
202500005019340

TABELA DE ITENS E METODOLOGIA ADOTADA

Considerando os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público, o preço estimado e os recursos orçamentários disponíveis, foram adotados alguns critérios de pesquisa para a definição do preço máximo de contratação, observando-se as definições e parâmetros Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, de forma a adotar-se o método da "cesta de preços aceitáveis" para a formação do preço referencial.

Nesta seara, para esta pretendida contratação, foram utilizados os seguintes parâmetros, descritos item a item na tabela a seguir:

Descrição do item 001	
Código 2090 - Dulaglutida, 0,75 mg sol inj ser preenc	
Período (Meses)	
Quantidade	4
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 103,88
Valor Total	R\$ 415,52
Parâmetro Utilizado	Ferramentas Específicas para Consulta de Preços Públicos
Cálculo do Preço por	Média
Arquivo(s)	BANCO DE PRECOS 075_1461860d34414a92aa756a63a77da7ba.pdf

Descrição do item 002	
Código 2090 - Dulaglutida, 1,5 mg sol inj ser preenc	
Período (Meses)	
Quantidade	44
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 119,95
Valor Total	R\$ 5.277,80
Parâmetro Utilizado	Ferramentas Específicas para Consulta de Preços Públicos
Cálculo do Preço por	Média
Arquivo(s)	BANCO DE PRECOS 15_af1555dfd20341348584277f47d0ac86.pdf

JUSTIFICATIVA DE METODOLOGIA UTILIZADA

1. A pesquisa de preços foi realizada com base nos Decreto nº 9.900 de 07 de Julho de 2021, conforme indicado no Art. 6º, observando os parâmetros estabelecidos nos incisos de I a VI, de forma combinada ou não, Art. 10º, no que couber o § 4º (inciso VIII do art. 75 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021), e nos termos do Art. 10, § 2º, II, do Decreto nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, cabe a Equipe de Planejamento da Contratação realizar a pesquisa que trata do Decreto nº 9.900 de 07 de Julho de 2021.

2. Foram obtidas informações de preços nos seguintes parâmetros:

2.1. Sistema Banco de Preços contratado pela SES-GO, junto a empresa NP Capacitação e Solução Tecnológica (Inciso III).

3. Os documentos comprobatórios das pesquisas de preços estão nos links na tabela acima.
4. Como resultado da pesquisa foram obtidos ao menos 03 preços.
5. O método utilizado para cálculo do valor estimado para o processo licitatório foi o menor valor obtido, conforme previsto no art. 9º do Decreto nº 9.900.

"Art. 9º Poderão ser utilizados como métodos para a obtenção do preço estimado a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, cuja escolha deverá ser justificada nesse instrumento, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de 3 (três) ou mais preços, oriundos de 1 (um) ou mais dos parâmetros elencados nos arts. 6º e 7º deste Decreto, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados."

6. A dispensa é justificada considerando o que consta no Decreto em comento no seu Art. 10, § 4º (inciso VIII do art. 75 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021):

"VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;"

7. Tendo em vista a necessidade de atendimento das Decisões Judiciais com o fornecimento do medicamento aos pacientes, até que se conclua um procedimento licitatório para Registro de Preços, sem que não haja prejuízo à saúde dos mesmos, justifica-se o procedimento de Dispensa de licitação, pautada na urgência.

PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

ITEM	FONTE / ORGÃO / IDENTIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR	VALOR POR FONTE (MÉDIA)
01	BANCO DE PREÇOS: MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL - PREFEITURA MUNICIPAL - RS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 116,05	R\$ 103,88
	BANCO DE PREÇOS: MUNICIPIO DE OURIZONA - PREFEITURA MUNICIPAL - PR - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2024	MAX MED - PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	R\$ 99,15	
	BANCO DE PREÇOS: MUNICIPIO DE JACAREI - SP - DISPENSA Nº 1348/2024	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	R\$ 96,43	
02	BANCO DE PREÇOS: ESTADO DE GOIAS - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - GO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	R\$ 119,37	R\$ 119,95
	BANCO DE PREÇOS: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - ESP. SECRETARIA DA SAUDE - ESP DEPTO. REG.SAUDE - DRS-IV BAIXADA SANTISTA - SP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90349/2024	DROGARIA ULTRAPOPULAR SANTA CECILIA LTDA	R\$ 122,98	
	BANCO DE PREÇOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICEIA - SP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4625	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 117,50	

PREÇO TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação desejada foi encontrado o Valor Total Estimado de R\$ 5.693,32 (R\$ Cinco Mil e Seiscentos e Noventa e Três Reais e Trinta e Dois Centavos), conforme detalhado na planilha mercadológica acima, devidamente datada e assinada pelo seu subscritor.

RESPONSÁVEL(IS) PELA PESQUISA DE PREÇOS

Responsável	Função	Telefone	Email
MARIA DE FATIMA SILVA COELHO DE MORAES	Integrante Requisitante	62 32014261	MARIA.FMORAES@GOIAS.GOV
YAMARA AUGUSTA FERREIRA LEVERGGER MESQUITA	Integrante Técnico	62 32014261	yamara.mesquita@goias.go.gov.br
MARCELO ROBERTO DA SILVA	Integrante Administrativo	62 98437701	marcelo.roberto@goias.gov.br
RONAN DIAS RIBEIRO	Integrante Requisitante	62 32017448	godivalporto@gmail.com
MARIANA LOPES DA SILVA	Integrante Administrativo	62 32013755	marylopes22@gmail.com